

PORTARIA Nº 05, DE 17 DE MAIO DE 2018

DOEL-TCEES 18.05.2018 - Edição nº 1131, p. 34.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29º, parágrafo único, da Resolução 232, de 31 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar ciência ao servidor Edilson Barboza do teor do Parecer Ético 01/2018 e da Manifestação 1/2018, contida no Despacho 22.319/2018, publicados pela Portaria do corregedor 04/2018, no Diário Oficial de Contas, na presente data, emitidos pela Comissão Permanente de Ética Profissional do Servidor no bojo do Processo de Consulta Ética TC 2484/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Conselheiro Corregedor